



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC

LIDO  
Em 15/10/13  
Assessoria de PLENÁRIO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 04/2013**  
**(Da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)**

**RQ 2828 /2013**

**Requer informações ao Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS sobre a utilização e controle do Passe Livre no Distrito Federal**

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle requer ao Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, Marco Antonio Campanella, nos termos do art. 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes informações:

1. número total de estudantes cadastrados para o Passe Livre Estudantil – PLE e número total de usuários cadastrados para o Passe Livre para os Portadores de Necessidades Especiais – PNE, especificando, dentre esses, o quantitativo de usuários com comprovada necessidade de acompanhante;
2. custo total das gratuidades concedidas para o PLE, no ano de 2013, até a presente data;
3. custo total das gratuidades concedidas para o PNE, no ano de 2013, até a presente data;
4. número de viagens efetuadas por estudantes, com utilização do passe livre, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2013;
5. número de viagens efetuadas por portadores de necessidades especiais, com utilização do passe livre, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2013;
6. média diária de passageiros no transporte público coletivo do DF e média diária de passageiros não pagantes;
7. estimativa do impacto das gratuidades no cálculo das tarifas públicas do transporte coletivo no DF;
8. formas e meios de controle utilizados para verificar se a utilização do PLE e do PNE é feita de acordo com as normas e dentro do limite numérico estabelecido;

**Justificação**

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, em seu Plano Anual de Trabalho, definiu como uma de suas atividades avaliar o desempenho dos programas Passe Livre Estudantil (PLE) e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), considerando-se o largo alcance social dos programas e a preocupação com o seu adequado funcionamento.

**Setor Protocolo Legislativo**

**RQ N° 2828/2013**

**Folha N° 1**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC



A questão é oportuna face aos recentes movimentos em prol do passe livre, que trouxeram à tona recorrentes discussões sobre tarifas e gratuidades no transporte público coletivo e de indubitável relevância devido ao volume de recursos envolvidos e ao impacto direto que a possibilidade de acesso aos serviços de transporte urbano tem sobre a qualidade de vida da população, em especial sobre aquela parcela de menor renda.

Ademais, recorrentes denúncias envolvendo a operacionalização do PLE e do PNE, que apontam para falhas no controle dos referidos benefícios, dentre as quais, o uso indevido de cartões estudantis, falhas na fiscalização do sistema de bilhetagem Automática – SBA, e possíveis irregularidades no PNE, justificam a atenção dessa Comissão com esse programa específico e o requerimento de informações necessárias à avaliação do seu impacto, eficiência e efetividade.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2013.

*joevalle*  
Presidente  
Deputado Joe Valle

**Vice-Presidente**  
Deputado Wellington Luiz

**Membros**

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Chico Leite

Deputada Eliana Pedrosa

*Setor Protocolo Legislativo*

*P.D. N° 2828/2013*

*Linha N° 02 RR*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para providências de seu encaminhamento à **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, para deliberação, tendo em vista a previsão contida no art. 69-C, "r" do RICLDF.

Em, 16/10/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

P.A. Nº 2628 / 2013

Folha Nº 13 